



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2021**

***EDITAL Nº 0084/2021***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2021  
MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08512/2021**

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento dos **DIREITOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021 e Portaria nº 550/2021 de 11/05/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08512/2021**, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento dos **DIREITOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS,, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
SN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	39.573.813/0001-06

**Itens:** 01 e 02, no valor Global de R\$ 142.974,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 08 de dezembro de 2021.*

  
**Naziano Carvalho de Azevedo**  
**Secretário Municipal de Saúde/FMS**  
**Port. 590/2021**